

INDICAÇÃO N° 437/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** solicitando a substituição das lâmpadas por LED nas seguintes ruas: **Abadio Rodrigues de Almeida, Américo Alves de Queiroz, Antônio João, Aracajú, Artur Rodrigues Falcão, Consolação, Esperança, Liberdade, Fernando de Noronha, Frei Canuto, Guilhermino Falcão, Jaciara, Jacira, Jurema, Junqueira, Luiza Amélia, Josefa Maria da Conceição, Maranhão, Minas Gerais, Sargento Dilson Freitas, Said Mattar, São Jerônimo, São Paulo, Filogônio Ferreira Filó, Guanabara, Presidente Médici e Avenida Porto Taboado**, localizadas nos bairros **Vila Glória, São Jerônimo, Vila Rodrigues, Santa Luzia e Jardim Esperança I e II**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o uso de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, ainda amplamente utilizadas na iluminação pública, está se tornando menos eficiente. A substituição dessas lâmpadas por LEDs oferece inúmeras vantagens, incluindo: sustentabilidade, acendimento imediato, melhor aproveitamento luminoso, iluminação direcionada à pavimentação, redução de pontos escuros, melhor visibilidade, manutenção mais simples do fluxo luminoso, menor geração de calor e economia de energia.

Essa modernização proporciona uma economia significativa de energia, tornando o investimento em redução de consumo mais eficaz. Administradores públicos têm adotado essa tecnologia justamente pelos benefícios acima mencionados, que incluem segurança, eficiência e conforto para a população, solicito a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED nos seguintes bairros: **Vila Glória, São Jerônimo, Vila Rodrigues, Santa Luzia e Jardim Esperança I e II.**

A substituição das lâmpadas tradicionais por LEDs garantirá ruas mais iluminadas e seguras. Além disso, contribui para a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos, beneficiando toda a comunidade de forma direta e duradoura.

Diante disso, estou solicitando de Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, nos bairros mencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de novembro de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR